



**DECRETO Nº 286/2013**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.910 de 14 de dezembro de 2012.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, aprovado pela Lei Municipal nº 3.910, de 14 de dezembro de 2012, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º.** Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de novembro de 2013.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ANDRÉ LUIS BESPALÉZ CORRÊA**  
Secretário Municipal de Fazenda



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário Municipal de Administração

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
 DE 12 de Novembro de 20 13  
 DE Nº 9922  
 UMUARAMA, 12 de 11 de 20 13  
*Alu. G. A. A. A.*  
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



## ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 286 DE 11/11/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

040 - ADMINIS. DE CEMIT. S. FUNERARIOS - ACESF  
40.01 - GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE

CODIGO FONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
020.2.089	A.C.E.S.F - Manut. da Estrut.Func., Otimiz. Rec. Pessoal, Finan., Adm.e Materiais	0012	3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -P.JURIDICA	076	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 20.000,00</b>

**TOTAL GERAL** 20.000,00

## ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 286 DE 11/11/2013

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

### CANCELAMENTO DE DESPESA

040 - ADMINIS. DE CEMIT. S. FUNERARIOS - ACESF  
40.01 - GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE

CODIGO FONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	DOTAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
020.1.124	Construção de Capelas Mortuárias	0003	4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	076	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 20.000,00</b>

**TOTAL GERAL** 20.000,00